



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.789, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR SILAS DE AGUIAR GAETI.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido em 29/11/2020 do Senhor SILAS DE AGUIAR GAETI, sócio proprietário da empresa Confecções Suzel, pioneira do ramo na região, foi o primeiro Conselheiro Fiscal do Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui, em 1979, ano da fundação do SINBI,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO ÚNICO.** Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **SILAS DE AGUIAR GAETI**.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de dois mil e vinte.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente